INDICAÇÃO N° 109/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL, VOLTADO PARA A SUSTENTABILIDADE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio deste Vereador/1º Secretário, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a aquisição de uma área para a criação de um Parque Ecológico Municipal, voltado para a sustentabilidade.

A criação e implantação do referido parque alinha-se ao compromisso de desenvolvimento de espaços para convivência, lazer, prática de atividades físicas, um espaço amplo e bem ornamentado com jardins, paisagismo, trilha ecológica, pista de corrida, ciclovia, parque infantil, academia, pista de patins e skate, banheiros, refeitório, espaço apropriado para piquenique, devendo conter ainda estacionamento e bicicletários.

Ao avaliar estes apontamentos, observa-se ainda que a execução desse projeto fomentará o turismo no município de Santa Maria de Jetibá, que atualmente é carente de ambientes com essa finalidade, em especial para os pais levarem as crianças para momentos de descontração, mas também será de grande utilidade para as demais faixas etárias.

Ressalta-se ainda que o Poder Executivo Municipal, em virtude da necessidade de promover educação ambiental, proporcionará por meio do

contato das pessoas com a natureza, a sensibilização para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento de valores e atitudes compromitentes com a boa qualidade de vida.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de maio de 2021.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador- PTB/1º Secretário